

D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Despacho n.º 601/2004 de 3 de Agosto de 2004

Ao abrigo do disposto no n.º.1 do artigo 133º do Código do Procedimento Administrativo, com fundamento na preterição de uma formalidade essencial ao acto, resultante da falta de publicitação nos termos estabelecidos no artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º.27/99/A, de 31 de Julho, é anulado o concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de telefonista do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Protecção das Culturas, da Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, cujo aviso de abertura 909/2003 foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º40, de 7 de Outubro de 2003, com a rectificação n.º157/2003, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º42, de 21 de Outubro de 2003

28 de Junho de 2004. - O Director Regional do Desenvolvimento Agrário, Joaquim Mário Grilo Pires